



PORTARIA Nº 816/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **CLAUDIA ANDREIA VENCIGUERRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.374.209-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 030.096.869-86, ocupante do cargo de carreira de Professor de Educação Física, admitida em 01.07.2008 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de julho de 2012 a 30 de junho de 2014, passando da referência 38 para referência 39, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2.014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de março de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE
BOMAS DO DUAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE
BOMAS DO DUAR



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17.1 MARÇO 1205
DE Nº 10.321
UMUARAMA, 17.03 1205
Carla Lourenço
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS